



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0174 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0153 de 27 de setembro de 2022, que designou servidores para compor a Comissão de Inventário - Patrimônio 2021 do IFSP - Campus Cubatão.

Art. 2º. **PRORROGAR** até o dia 31 de janeiro de 2023 o prazo para o término dos trabalhos da referida comissão, convalidando todos os seus atos realizados desde o dia 10 de dezembro do presente ano até a presente data.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral